



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 13 de Setembro de 2023 • Ano XV • Nº 1731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTJBMDJGNZM0NDA5NJQ3OU

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 008IN/2023

O Prefeito Municipal de Camamu - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratifica a inexigibilidade de licitação em favor da empresa C R L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.173/0001-93, com sede na Rua José Loyola de Andrade, nº 32 – José Carlos de Almeida - Ubaitaba – BA, CEP: 40040-010, objetivando a Contratação de Serviço Artístico gospel da Banda Som e Louvor as comemorações ao 14º Encontros dos evangélicos da Cidade de Camamu- BA, na data de 17 de setembro de 2023. Fundamentado no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes do respectivo processo.

Camamu - Bahia, 11 de setembro de 2023.

Enoc Souza Silva
Prefeito Municipal

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023
DISPENSA Nº 057DI/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e do art. 03, da Lei Municipal n.º 699/2010, e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para imóvel, destinar-se-á a Locação de um imóvel, para funcionamento do programa social de habitação - PSH, sede deste Município, cujo valor mensal da contratação será de R\$ **250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** mensais, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Vigência 09/03/2024.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Camamu-BA, 11 de setembro de 2023

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal